

PORTARIA Nº 778/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede afastamento parcial para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

JORGE GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 2307, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para cursar Mestrado em Desenvolvimento Regional, nesta Universidade, com carga horária semanal de 20 horas-aula, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Blumenau, 16 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO